



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

EDITAL Nº 37/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 20 de agosto de 2025.

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO NEaD - NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFRS - CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. U. de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital nº 37/2025 referente a Eleição de representantes para atuação junto ao NEaD – Núcleo de Educação a Distância do IFRS - Campus Farroupilha.

1. DAS VAGAS

1.1 Quatro (4) vagas titulares e duas (2) vagas suplentes.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Poderão candidatar-se às vagas membros do corpo docente e técnicos administrativos de diversas áreas do *Campus*, em efetivo exercício.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo link, no prazo estipulado no cronograma do edital:

[Link de Inscrição](#)

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico, com prazo estipulado no cronograma do edital.

4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte link conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

Link votação Docente e Técnicos: [Link de Votação](#)

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de votação seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF.

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante do NEaD, Docentes e Técnicos efetivamente lotados no *Campus*.

4.4 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados.

4.5 Os eleitores votarão em apenas um candidato.

4.6 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate o candidato do segmento que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	20/08/2025 a 28/08/2025
Publicação preliminar das inscrições	02/09/2025
Prazo para recursos	02/09/2025 a 03/09/2025
Divulgação da homologação das inscrições	05/09/2025
Votação	08/09/2025
Divulgação preliminar dos resultados	10/09/2025
Prazo para recursos	10/09/2025 a 11/09/2025
Homologação do resultado final	12/09/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Processos Eleitorais designada para este fim.

6.2 O mandato dos membros das vagas de representante será de 2 anos.

6.2.1. Caso não haja candidatos nas duas tentativas de eleição, caberá à Direção Geral a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do Campus, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 09:22)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000418/2025-50

